

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



Município de Tartarugalzinho
Conselho Municipal de Assistência Social do

Resolução nº 003/2020 – CMAS/Tartarugalzinho

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E CONTINGÊNCIA AO CORONA VÍRUS (COVID-19) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ANO 2020 POR MEIO DO RECURSO EMERGENCIAL DA PORTARIA Nº 369/2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS do Município de Tartarugalzinho, em reunião da plenária extraordinária realizada no dia 24 de julho de 2020, dentro das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742/93 de acordo com a decisão de seu Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano Municipal de Enfrentamento e Contingência ao corona vírus da Assistência Social de Tartarugalzinho de Recurso Emergencial, através de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para custeio das ações socioassistenciais.

Art. 2º Este recurso foi assim dividido: R\$300,00 (Trezentos Mil Reais) para atendimento do CRAS; R\$100.000,00 (Cem mil reais) para o Programa Criança Feliz e 100.000,00 (Cem mil reais) para o CREAS Regionalizado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tartarugalzinho-AP, 24 de julho de 2020.

GLAILSO SANTOS DOS SANTOS
Presidente do CMAS